



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 30 de março de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 33/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 13/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DAS GESTANTES NÃO IMUNIZADAS E O RETORNO DAS SERVIDORAS GESTANTES QUE JÁ ESTÃO IMUNIZADAS AO TRABALHO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Considerando a aprovação em Votação Única do presente Projeto de Lei pelo Plenário, por unanimidade de votos dos presentes na sessão ocorrida em 28/03/2022, remeto para Redação Final e expedição de Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Redação Final e Expedição de Autógrafo

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

